



Edição n.º 5 – Junho de 2009

Destaque



Acordos Quadro Em Vigor

Serviço Móvel Terrestre
Combustíveis Rodoviários
Papel, Economato e Consumíveis de Impressão.
Cópia e Impressão
Equipamento Informático II
Seguro Automóvel
Energia
Plataformas Electrónicas para Contratação Pública
Veículos Automóveis e Motociclos

Concursos A Decorrer

Higiene e Limpeza
Licenciamento de *Software*

Fonte: site ANCP – 29/06/2009

Próximos Passos



Realização dos procedimentos aquisitivos:

Procedimento n.º 2/UMC/2009 - Aquisição de **papel para fotocópia e impressão** ao abrigo do AQ 3 - PECI (Lote 1)

- Envio do convite – dia 6 de Julho de 2009
- Data limite para recepção de Propostas – 13 de Julho de 2009
- Data de abertura de Propostas – 14 de Julho de 2009

Procedimento n.º 3/UMC/2009 – Aquisição de **economato** do AQ 3 - PECI (Lote 2):

- Envio do convite – dia 6 de Julho de 2009
- Data limite para recepção de Propostas – 17 de Julho de 2009
- Data de abertura de Propostas – 20 de Julho de 2009

Procedimento n.º 4/UMC/2009 – Aquisição de **consumíveis de impressão** ao abrigo do AQ 3 – PECI (Lote 3):

- Envio do convite – dia 6 de Julho de 2009
- Data limite para recepção de Propostas – 15 de Julho de 2009
- Data de abertura de Propostas – 16 de Julho de 2009-07-09

Formação

INA

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

24 Horas - 13-07-2009 / 16-07-2009
16-11-2009 / 19-11-2009

Local: ALGÉS

Editorial

Neste trimestre destaca-se a publicação do Despacho n.º 13481/2009, de 9 de Junho, previsto pelo n.º4, do artigo 4º, da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, o qual define as condições em que a Unidade Ministerial de Compras do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional assume a condução dos procedimentos de contratação das aquisições de bens e serviços, constantes na lista que se descreve no ponto seguinte da presente *Newsletter*.

Salienta-se também a certificação por parte do CEGER das entidades para a prestação de serviços de plataformas electrónicas de suporte aos procedimentos de contratação pública. A lista das plataformas electrónicas certificadas está disponível no Portal dos Contratos Públicos: www.base.gov.pt. Por outro lado, entrou em vigor do Acordo Quadro das Plataformas Electrónicas de Contratação, que vem qualificar entidades prestadoras de serviços destas plataformas. Neste Acordo Quadro foram estabelecidas quatro tipologias de serviços a adquirir: duas relativas à forma de contratação (contratação anual de serviços independentemente do número de procedimentos aquisitivos a realizar e contratação de serviços para um determinado número de procedimentos) e outras duas relativas às funcionalidades oferecidas pelas próprias plataformas (plataforma base e avançada).

No dia 6 de Julho de 2009, decorreu na ANCP uma reunião da Comissão Interministerial de Compras (CIC), o órgão consultivo da ANCP, com vista à emissão de Parecer sobre o Modelo de Cálculo de Poupanças no Sistema Nacional de Compras Públicas; o projecto de Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas; e o projecto de Regulamento de Gestão do Parque de Veículos do Estado. Os referidos documentos já foram previamente objecto de consulta ao Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

Notícias

Novos Acordos Quadro

A ANCP celebrou mais três novos Acordos Quadro de bens e serviços para Administração Pública.

Acordo Quadro: Energia, Serviços de Gestão Energética e Serviços e Equipamentos de Produção de Energia (AQ8-ENE)

Este Acordo Quadro entrou em vigor, no dia 16 de Abril de 2009, e refere-se aos procedimentos para aquisição de energia, serviços de gestão energética e serviços e equipamentos de produção de energia, tendo o seu prazo de vigência a duração de dois anos e abrange os seguintes bens e serviços: combustíveis para aquecimento – Biomassa; auditoria energética e edifícios; auditoria energética e outras instalações; consultoria energética; produção de energias renováveis; co-geração e equipamentos para microgeração.

Acordo Quadro: Plataformas Electrónicas para Contratação Pública (AQ9-PEC)

No dia 1 de Junho de 2009, entrou em vigor o Acordo Quadro relativo às Plataformas Electrónicas, que disciplina as relações contratuais a estabelecer entre as entidades prestadoras e a ANCP, UMC'S, entidades compradoras vinculadas e voluntárias, tal como definidas no Decreto-lei n.º 37/2007 de 19 de Fevereiro. Este AQ abrange, assim, quatro lotes de contratação: lote 1 - Plataforma base; lote 2 – Plataforma base por quantidade de procedimento; lote 3 – Plataforma avançada e o lote 4 – Plataforma avançada por quantidade de procedimentos.

Acordo Quadro: Veículos Automóveis e Motociclos (AQ10-VAM)

Entrou em vigor no dia 5 de Junho de 2009, o Acordo Quadro que estabelece as

Programa:

A formação dos contratos públicos
Noção e natureza dos contratos administrativos
Características fundamentais dos contratos administrativos em geral
Os contratos administrativos em especial
- Contratos de empreitadas de obras públicas
- Contratos de concessões de obras públicas e de serviços públicos
- Contratos de aquisição de bens
- Contratos de aquisição de serviços

O NOVO REGIME DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

30 Horas de 13-07-2009 / 16-07-2009

Local: OEIRAS

Programa:

1. O âmbito de aplicação do código dos contratos públicos
A contratação excluída: em especial, a contratação in house
2. Os tipos de procedimentos pré-contratuais (noções gerais) e a escolha dos procedimentos: o valor do contrato e os critérios materiais
3. A formação dos contratos: regras comuns aos diversos tipos de procedimentos
4. A tramitação procedimental específica do ajuste directo
5. A tramitação procedimental específica do concurso público
6. A tramitação procedimental específica do concurso limitado por prévia qualificação
7. A tramitação específica do procedimento de negociação

Eventos



A Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP), realizou no dia 1 de Julho, no Centro de Congressos de Lisboa, a 1ª Convenção Nacional de Compras Públicas, com o objectivo de disseminar informação e boas práticas em torno da contratação pública.

Fonte: site ANCP – 29/06/2009

Questões no Âmbito dos Acordos Quadro

Acordo Quadro Serviço Móvel Terrestre

E-mail: aq1-smt@ancp.gov.pt

Acordo Quadro Combustíveis Rodoviários

E-mail: aq2-cr@ancp.gov.pt

Acordo Quadro Papel, Economato e Consumíveis de Impressão

E-mail: aq3-peci@ancp.gov.pt

Acordo Quadro Cópia e Impressão

E-mail: aq4-ci@ancp.gov.pt

Acordo Quadro Equipamento Informático

E-mail: aq6-ei@ancp.gov.pt

condições jurídicas, técnicas e económicas para a aquisição e aluguer operacional de veículos automóveis e motociclos (AOV) e para os respectivos serviços associados, tendo este um carácter especial pois a aquisição destes bens e serviços estão centralizados na ANCP. Tal como o AQ referente ao seguro Automóvel (AQ SA), este AQ abrange 68 lotes, distribuídos por oito grupos, desde os motociclos até aos veículos de serviços gerais.

Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE)

A Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP), assumiu no passado dia 8 de Junho, a gestão centralizada do PVE, através de um novo sistema de informação (SGPVE), tendo o mesmo sido disponibilizado na referida data a todos os serviços e entidades utilizadores do PVE. Com este sistema, a ANCP pretende uma comunicação mais célere e eficaz entre os serviços e a ANCP na operacionalização dos pedidos de aquisição, atribuição, abate ou desmantelamento de viaturas, bem como a recolha e tratamento automático de toda a informação e o apuramento de indicadores que permitam aferir o nível de eficiência e racionalidade económica e ambiental na gestão e utilização dos veículos.

Despacho n.º 13481/2009

Nos termos previsto pelo n.º4, do artigo 4º da Portaria n.º 772/2008/MEF, e considerando o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, já foi publicado, no Diário da República, n.º 111 - 2.ª Serie, de 9 de Julho de 2009, o Despacho n.º 13481/2009, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que determina a assumpção pela UMC do MAOTDR da condução dos procedimentos de aquisição relativas ao conjunto de bens e serviços enumerados na lista que se segue, ficando, assim, vedado às entidades compradoras vinculadas ao MAOTDR a abertura de procedimentos de aquisição e a renovações contratuais dos bens e serviços abrangidos nesta lista, a partir da data de abertura, pela UMC, dos respectivos procedimentos.

Categorias, bens e serviços	Objecto principal, bens e serviços	Bens e serviços associados	Grupo	Classe
Cópia e impressão	Serviços de impressão	Acessórios e consumíveis de impressão. Assistência técnica.	3010000-0: Máquinas, equipamento e material de escritório, excepto computadores.	3012000-6: Equipamento para fotocópia e impressão.
			5030000-8: Serviço de reparação e manutenção	5031000-1: Manutenção e reparação de máquinas de escritório.
Papel, economato e consumíveis de impressão	Papel para fotocópia e impressão. Economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais). Consumíveis de impressão	N.A.	2110000-4: Pasta, papel e cartão	2112000-0: Papel e cartão.
			2120000-5: Artigos de papel ou cartão.	2121000-8: Papel ou cartão cancelados. 2123000-4: artigos de papelaria e outros artigos de papel.
			3010000-0: Máquinas, equipamento e material de escritório excepto computadores.	3019000-7: Equipamento e material de escritório diverso.
			3020000-1: Equipamento e material informático (inclui os consumíveis de informática).	3021000-4: Máquinas para processamento de dados (inclui os consumíveis de informática).
Combustíveis rodoviários (aquisição no posto ou a granel).	Gasóleo Gasolinas GPL	Cartão electrónico de abastecimento.	2310000-8: Produtos petrolíferos refinados.	2311000-1: Óleos leves, óleos médios e produtos derivados. 2312000-4: óleos pesados e produtos derivados
			2320000-9: Gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasoso, excepto gás natural.	2321000-2: Propano e butano.
Higiene e limpeza	Produtos de higiene e limpeza	N.A.	2450000-9: Glicerina, sabões, detergentes, produtos e limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene.	24513000-3: Produtos de limpeza.



Plataformas electrónicas

O Código dos Contratos Públicos (CCP) aposta na desmaterialização dos procedimentos de contratação pública e consequente utilização de meios electrónicos, mais concretamente nas plataformas electrónicas que constituem a infra-estrutura de suporte àqueles procedimentos.

Refira-se que estas plataformas não desenvolvem uma intervenção própria e autónoma em cada procedimento específico, limitando-se ao papel de uma base automática dispensadas aos utilizadores.

Acordo Quadro Seguro Automóvel

E-mail: aq7-sa@anpc.gov.pt

Acordo Quadro Energia, Serviços de Gestão Energética e Serviços e Equipamento de Produção de Energia

E-mail: aq8-ene@anpc.gov.pt

Acordo Quadro Plataformas Electrónicas para Contratação Pública

E-mail: aq9-pec@anpc.gov.pt

Acordo Quadro Veículos Automóveis e Motociclos

E-mail: aq10-vam@anpc.gov.pt

Última legislação

Decreto-lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2009. O artigo 32º diz respeito à aquisição de bens e serviços, nomeadamente veículos.

Despacho n.º 13478/2009, de 9 de Junho

Define as condições em que a ANCP assume a condução dos procedimentos de contratação das aquisições nas categorias de V. Automóveis e Motociclos e de Seguro Automóvel.

Aviso n.º 11256/2009, de 23 de Junho

Proibição de adopção de procedimentos tendentes à contratação, por parte de todos serviços da administração directa do Estado e todos os institutos públicos, fora do âmbito dos AQ celebrados pela ANCP.

Despacho n.º 13481/2009, de 9 de Junho

Define as condições em que a UMC do MAOTDR assume a condução dos procedimentos de contratação das aquisições de bens e serviços.

Portaria 420/2009, de 20 de Abril

Procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação da aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP).

Contactos UMC do MAOTDR

Directora de Serviços

ana.tenente@sg.maotdr.gov.pt

Equipa Técnica

maria.goncalves@sg.maotdr.gov.pt

carla.parreira@sg.maotdr.gov.pt

Sugestões

Caso identifique algum artigo, link ou sugestão que considere relevante para incluirmos nas próximas edições da *Newsletter* da UMC, agradecemos o envio dos mesmos para:

compras-electronicas@sg.maotdr.gov.pt

Para regular as normas aplicáveis aos procedimentos a implementar nas plataformas electrónicas e respectiva harmonização, foi publicada no Diário da República n.º 145/2008 – 1ª Serie, de 29 de Julho, a Portaria 701-G/2008, que entrou em vigor no passado dia 1 Janeiro de 2009.

Conforme disposto na referida Portaria, a aquisição de serviços de uma plataforma electrónica deverá ser feita de acordo com os procedimentos do CCP, em pleno respeito das regras de concorrência da legislação nacional e comunitária.

Assim, após a respectiva selecção, a entidade gestora da plataforma electrónica será, então, encarregada pelas entidades adjudicantes, da condução técnica do sistema e das aplicações informáticas necessárias ao funcionamento das formalidades electrónicas para a formação dos contratos públicos, nomeadamente no que diz respeito à recolha de todas as operações, transmissão, tratamento, gestão e armazenamento de informação necessárias à plena aplicação de todas as disposições do CCP, respeitando para isso as condições exigidas pelo respectivo Código e pela Portaria 701-G/2008.

Para além destes aspectos e conforme estipulado pela Portaria n.º 701-G/2008 a plataforma electrónica, a ser adquirida, deverá garantir a interligação ao Portal dos Contratos Públicos e ao portal do Diário da República Electrónico permitindo desta forma a transferência dos dados requeridos, por ambas as plataformas, para a publicitação dos respectivos concursos.

A Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) assinou, para a selecção de prestadores de serviços de plataformas electrónicas, um acordo quadro com quatro fornecedores qualificados no âmbito do concurso público, todos eles certificados pelo Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), a saber:

Ano - Sistemas de Informática e Serviços, Lda.

| AnoGov

Construlink - Tecnologias de Informação, S.A.

| Plataforma de Compras Públicas

Saphety Level - Trusted Services, S.A.

| BizGov

Vortal, Comércio Electrónico Consultadoria e Multimédia, S.A.

| VortalGov

A categoria de serviços de plataformas Electrónicas de contratação é uma das abrangidas na lista de categorias de bens e serviços revista pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril, pelo que se torna vinculativa a sua aquisição ao abrigo do Acordo Quadro, por parte das entidades compradoras vinculadas.

Referências bibliográficas úteis



Anotações Práticas sobre o Código dos Contratos Públicos

Autores: Ana Luísa Borges e Borges, Joaquim Miguel Gonçalves Macedo, Maria Fernanda da Silva Rodrigues

Editora: Verlag Dashöfer – 2009

ISBN: 978-989-642-045-1



Código dos Contratos Públicos

BDJUR

Editora: Almedina – 2009

ISBN: 9789724037943



Código dos Contratos Públicos - Âmbito da sua Aplicação

Autores: Gonçalo Guerra Tavares, Nuno Monteiro Dente

Editora: Almedina – 2008

ISBN 9789724036960